



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 166
Do Processo nº 2008-0.259.315-8

Em 08 / 12 / 15 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.259.315-8
INTERESSADO: PORTO SAID ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
LOCAL: Rua dos Timbiras, nº 239/245
SQL: 008.093.0060-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/405/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 21/01/2015, às fls. 124 verso;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;


III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

08 / dezembro / 2015


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

 PSB/727/15/lss